

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:7F95E169

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 833/2021, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.051/2026, que atualizou os valores das diárias no âmbito da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral – RMS;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, à Sra. **FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL**, Vice-Prefeita, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia **20 de abril de 2026**, ocasião em que participará do evento **Lançamento do Programa Ceará Saneado**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, que será realizado no Palácio da Abolição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:20B48CCD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação dada pela Lei Municipal nº 833/2021, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.051/2026, que atualizou os valores das diárias no âmbito da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º, da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral – RMS;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao Sr. **JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO**, Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para custear despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, no dia **20 de abril de 2026**, ocasião em que participará do evento **Lançamento do Programa Ceará Saneado**, promovido pelo Governo do Estado do Ceará, que será realizado no Palácio da Abolição.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:81A2BBD4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 56/2026 – SMS, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1051/2026 de 26 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **ANTONIO GONÇALVES SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 17/04/2026, para transportar o seguinte paciente: Maria Bernardo Gomes, que está de alta no Hospital Zilda Arns.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 17 DE ABRIL DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde